

TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITOS ESPECIAIS

1.º CICLO

Os requerimentos de transportes escolares - circuitos especiais devem dar entrada entre 01 e 31 de março.

Os requerimentos podem ser submetidos:

- presencialmente, mediante apresentação da ficha devidamente preenchida junto do Gabinete de Atendimento ao Munícipe (GAM), das 9:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 16:00 h,

ou

- através do preenchimento do formulário em Serviços Online (<http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/>).

O requerimento tem de ser, obrigatoriamente, acompanhado com o comprovativo da residência do agregado familiar (pode ser uma fatura atualizada da água, eletricidade, gás ou telecomunicações).

Mais se informa que:

- a inscrição nos circuitos especiais de transportes escolares tem de ser obrigatoriamente renovada todos os anos.
- os circuitos especiais efetuam-se de manhã (viagem de ida) e à tarde (viagem de regresso) e para os percursos que ligam o local da residência ao estabelecimento de ensino.
- são gratuitos para os alunos que residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam e desde que cumpram as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas.
- ficam excluídos do regime de transportes escolares os alunos que, por livre opção, escolham estabelecimentos de ensino que não seja o da respetiva área de residência, cabendo ao encarregado de educação suportar os encargos com o transporte.
- as fichas podem ser obtidas no site do Município de Ponte de Lima, através do seguinte endereço:

<https://educacao.cm-pontedelima.pt/pages/1193>